

Repensando as Políticas Públicas na Interface entre Saúde, Justiça e Direitos

Silvia Tedesco*

O presente artigo descreve a trajetória de construção do Observatório Nacional de Saúde Mental e Justiça Criminal da Universidade Federal Fluminense (ONSMJC/UFF), cujo objetivo inicial, traçado em 2013, era estabelecer diretrizes gerais norteadoras das políticas públicas na área da atenção à saúde mental dos indivíduos com transtorno mental em conflito com a lei, com fins de promover o realinhamento das práticas de saúde mental à perspectiva do movimento da reforma psiquiátrica, tal como postula a lei 10.216/2001. A produção de conhecimento técnico-científico pertinente (extraído de pesquisas dedicadas ao levantamento e acompanhamento de ações inovadoras e das análises crítico-propositivas dos dados encontrados) foi considerado como condição necessária para

**Professora Titular da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Coordenadora do Observatório Nacional de Saúde Mental e Justiça Criminal*

As justificativas para a abordagem psicossocial do transtorno mental não será tema deste artigo. Podemos encontra-las em diferentes abordagens teóricas da clínica que reconhecem como principal efeito sintomático do transtorno, o esgarçamento dos nexos territoriais constituintes da subjetividade. Nestes casos, a internação não é abolida, mas terá sua função redesenhada. Deixa de ser primeira opção de tratamento, para ser um recurso aplicado por tempo curto e determinado em situações agudas e que só podem ser decididas por equipe multidisciplinar de saúde mental. Cf. Lancetti, 2008; Carvalho, Fergato, Barros, 2009; Lima, Ferreira Neto, Aragon, 2010; Fonseca, Engelman, Perrone, 2007. L'Abbate, Mourão, Pezzato, 2013.

que a reorientação das práticas de saúde mental pudesse ser efetivada de modo legítimo. Neste realinhamento interessa implementar a abordagem psicossocial do transtorno mental, que privilegia o exercício clínico de inserção do indivíduo em seu território existencial e, portanto, tem como exigência basililar sua oferta em meio aberto². Vale sublinhar que, ao expor o desenho geral do projeto e as atividades nele desenvolvidas, estamos tentando responder aos impasses mais frequentemente detectados no domínio em questão. Iniciemos por citar alguns deles.

A reforma psiquiátrica, já implementada no Brasil, avançou consideravelmente suas ações, reduzindo bastante o número de instituições asilares. Apesar das muitas dificuldades de várias naturezas que prejudicam as ações da saúde mental, hoje o tratamento nas RAPS vigora em grande parte dos casos. Várias são as normativas² que, apoiadas nas orientações defendidas por pesquisas acadêmicas rigorosas, pelos profissionais de saúde mental e demais estudiosos do tema, tornaram ilegal o confinamento asilar. No entanto, é preciso reconhecer que os avanços da reforma psiquiátrica não chegaram aos pacientes judiciários, internados nas ECTPs³. Ou seja, uma parcela da população de indivíduos com transtorno mental no Brasil não foi incluída, até o momento, no movimento da reforma. Vale observar que no caso específico deste grupo, existe um fator agravante do problema. Fazemos notar que a presença do delito faz a questão do tratamento do transtorno mental transbordar da esfera da saúde mental para instalar-se na interface entre saúde e justiça. É essa interface que precisa receber atenção especial de qualquer iniciativa que pretenda levar ações antimanicomiais aos pacientes judiciários.

A interconexão entre os dois domínios de saber/fazer, saúde mental e justiça, provoca atitudes excessivamente preconceituosas e criminalizadoras, provindas de ambos os domínios que obstaculizam as práticas efetivas de saúde mental. No entan-

²Citamos entre elas: portaria 1777 MS de 2003, portaria 2197 MS de 2004 e lei 10216 de 2001.

³Nos referimos às instituições de caráter asilar que recebem, para cumprimento de medida de segurança, indivíduos com transtorno mental em conflito com a lei, a saber, os Estabelecimentos de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ECTPs), que incluem tanto os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) como as Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATPs), instaladas em presídios, penitenciárias.

to, nos últimos anos, iniciativas corajosas trazem a proposta de ampliação da reforma, na tentativa de mudar o quadro. Nos primeiros contatos com o campo de pesquisa, percebemos alguns obstáculos consideráveis. De um lado a saúde mental, pelo fato de nunca ter recebido tais pacientes que eram, até então, considerados de responsabilidade dos ECTPs, somado a outros inúmeros motivos que merecem pesquisas cuidadosas, tende a não reconhecer e não aceitar tais pacientes como se eles não pertencessem a sua área de atuação. De outro lado, em função da existência do delito, a justiça vai priorizar a pena em detrimento do tratamento. Lança mão de uma noção, muito obscura e bastante controversa, nascida na psiquiatria do século XVIII e XIX e que desde então permanece soberana, embora não encontre mais apoio em pesquisas atuais. Trata-se da presunção de periculosidade, traço desqualificador extremo, atribuído à natureza dessas pessoas. Tal característica justificaria que a decisão sobre a modalidade de prática clínica a ser exercida (internação ou ambulatório) seja tomada pela justiça, que passa, então, a acompanhar o tratamento e estabelece um único critério para autorizar o fim do tratamento, definido pela cessação da periculosidade. A periculosidade, colada como uma marca permanente no indivíduo com transtorno mental em conflito com a lei, responde pelo hibridismo da pena-tratamento que mantém pessoas enclausuradas por tempo indeterminado. Se o embate entre saúde mental e justiça não sofrer intervenções ágeis e eficientes, indivíduos com transtorno mental em conflito com a lei permanecerão criminalizados e tutelados em regime informal de prisão perpétua, vítimas de um conjunto ineficiente de práticas asilares, punitivas e excessivamente medicamentosas.

As ações do ONSMJC/UFF se justificam também pela tendência, nas últimas décadas, ao aumento vertiginoso do contingente de pessoas que ingressam no sistema de justiça criminal, como um todo. E, neste caso, vale abriremos um parêntese para esclarecer como a área de saúde mental está aí implicada. Acompanhamos com grande satisfação a inclusão, na esfera do cuidado realizado pela saúde mental, dos indivíduos portadores de transtorno mental decorrente do uso abusivos de drogas (ilegais ou não). Consideramos um avanço significativo a Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral

aos Usuários de Álcool e outras Drogas de 2003, que, reforçando a lei 10216/2001, ampliou a abrangência das ações de saúde mental ao definir o uso abusivo de substâncias psicoativas como um problema de saúde pública. Em trabalhos anteriores já comentamos como a responsabilização e intervenção da área da saúde nesta esfera promoveu alguns avanços, corrigindo o equívoco histórico-político de tomar qualquer problema relacionado a drogas ilegais como uma questão de segurança nacional (Tedesco e Souza, 2009). Desde então, o caráter de legalidade ou ilegalidade do vício não mais impede a oferta de tratamentos mais adequados, que ganham autonomia em relação à justiça e que, no lugar da exigência da abstinência como condição e início do tratamento, focam a atenção na construção, compartilhada com o paciente, da direção do tratamento, estabelecendo com ele estratégias singulares para redução gradual dos danos que a dependência provoca e garantindo aos usuários atendimento em redes assistenciais e serviços mais próximos do convívio social. Porém, ao mesmo tempo, assistimos a um efeito reativo nefasto a tal política de saúde, fundado no preconceito existente em várias instâncias, em especial, da polícia e da justiça. O deslocamento da atenção aos usuários abusivos de droga para a área da saúde provocou uma reação moralista calamitosa à qual precisamos estar atentos e responder devidamente. Percebemos em pesquisa anterior que, após a criação desta política, um número maior de indivíduos com uso abusivo de drogas começou a ser engolido pelas portas de entrada dos ECTPs⁴. São os usuários abusivos de drogas recolhidos nas ações de higienização das ruas das cidades, que se intensificam a cada dia. Eles são detidos nas ruas, onde já se encontram morando em situação de alta vulnerabilidade às ações da polícia e às acusações de delitos. Frequentemente são delitos de muito pequeno poder ofensivo (porte de drogas, desacato à autoridade, pequenos furtos, degradação de patrimônio público, por exemplo), porém suficientes para encaminhamento jurídico. Uma vez

⁴*Em trabalho anterior discutimos o problema que decorre das atitudes reativas conservadoras que querem impedir a implementação da Política de atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Um levantamento realizado em 2012, mostrou que o número de periciados para cumprimento de medida de segurança nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com envolvimento com álcool e outras drogas, atingiu a cifra em torno de 50%. Cf. TEDESCO, 2016 (no prelo) ao relatório final da pesquisa intitulada: "Estudo do perfil dos presos ou internados em estabelecimentos do sistema prisional por envolvimento com drogas e apoio técnico para a implementação de estratégias, dispositivos e parcerias para a desinstitucionalização e reorientação do modelo de atenção aos pacientes em cumprimento de medida de segurança e demais pessoas submetidas à internação compulsória" MS/FIOCRUZ/UFF.*

autores de delitos, eles não serão mais encaminhados para tratamento de saúde. São dois os rumos principais impostos a tal grupo de pessoas, ambos determinantes de longa carreira no sistema de justiça criminal. Ou são enquadrados como traficantes, sendo encaminhados para unidade prisional para serem mantidos em condição de deplorável invisibilidade e desrespeito ao direito a tratamento adequado, ou são avaliados como dependentes químicos, mas por terem sido enquadrados como autores de delitos, seguem para cumprimento de medida de segurança - tratamento/pena - por tempo indeterminado.

O projeto do ONSMJC/UFF é trazer tais temas para o foco da discussão, fazer o levantamento e acompanhamento de ações eficientes, segundo a lógica da reforma e, como desdobramento dos estudos, construir e divulgar argumentos técnico-científicos para a elaboração de diretrizes gerais que, longe de serem impostas como protocolos a serem seguidos rigidamente ou 'obedecidos', funcionem como orientações gerais a serem avaliadas e adaptadas às particularidades das condições locais da ação ou serviço.

A preocupação com maior precisão nos estudos incide também na escolha da metodologia de pesquisa a ser aplicada. Nossa opção recai sobre a perspectiva cartográfica da pesquisa (Kastrup, Passos, Escossia, 2009; Passos, Kastrup, Tedesco, 2014). Vários são os procedimentos metodológicos que se adéquam a tal perspectiva, embora isto não signifique dizer que todo e qualquer modo de fazer ciência sirva à a abordagem selecionada. Valem os procedimentos metodológicos que nos permitam seguir algumas orientações éticas: (1) acompanhar processos no lugar de recortar a realidade em estados estanques a serem tomados como verdades absolutas. A recusa em trabalhar com dados fixos traz como efeito principal a chance de um acompanhamento detalhado do processo no momento mesmo em que este se realiza, assim como o exame contínuo de suas dificuldades e potencialidades com fins a (2) abrir brechas, a cada momento, para a reflexão coletiva sobre os achados e para tomada de decisão sobre os modos de intervenção, através dos quais modulações e mudanças no objeto de estudo podem ter lugar.

No caso, o próprio saber/fazer da clínica, nosso objeto de pesquisa, pode fazer emergir soluções, em resposta aos impasses detectados e assinalados; (3) a construção de um saber/fazer a partir de um movimento que se realiza de baixo para cima, no qual o campo de pesquisa não é tratado como conjunto de dados a serem coletados pelo pesquisador para simples confirmação de hipóteses prévias. Vale deixar os fatos falarem, considerar o saber/fazer daqueles que estão imersos no problema a ser estudado, convocando-os refletir sobre sua prática e à invenção de novos modos de atuar, que podem por em questão o nosso próprio saber de pesquisadores. Ou seja, o conhecimento é gestado nas experiências práticas dos atores envolvidos, no conjunto de dizeres e fazeres coletivos que funciona, não como fonte de informações, mas como testemunho fidedigno, tal como Stengers (1995) nos adverte. Testemunho fidedigno, conceito que argumenta pelo respeito ao sujeito da pesquisa que exerce sua condição de recalcitrância, interroga hipóteses, desestabiliza premissas dos pesquisadores e introduz o exercício de reflexão crítica pela qual as verdades até então insustentáveis perdem o caráter de certezas e abrem novas rotas para o pensamento e para criação de outros modos de pensar. Desde o levantamento dos problemas a serem estudados, a detecção dos pontos obstaculizadores e otimizadores, até a elaboração das ações resolutivas, o processo se alimenta da concretude do cotidiano dos serviços. É na aliança com os pacientes, familiares, trabalhadores, gestores e movimentos sociais que o trabalho de pesquisa-intervenção se efetiva e pode ter sucesso.

Por meio da orientação metodológica acima busca-se: 1) detectar as iniciativas exitosas, segundo o prisma da reforma, independente da amplitude de sua ação, organização ou grau de formalização legal. Interessam ações inovadoras, configuradas seja como programas já formalmente estabelecidos junto às secretarias de saúde, seja como ações ainda nascentes, linhas órfãs, mas com grande potencial clínico, ou mesmo práticas isoladas, distribuídas por distintos dispositivos de saúde mental, incluídos aqueles de formato asilar, que apontem na direção contrária da manicomialização dos seus usuários; 2) realizar o acompanhamento das práticas exitosas para detecção dos fatores facilitadores do processo de tratamen-

to, em meio aberto, de indivíduos com transtorno mental em conflito com a lei; 3) exercitar a reflexão crítica sobre os pontos de vulnerabilidade e potencialidade, com fins a produzir intervenções sobre tais pontos na direção da minimização ou maximização de seus efeitos, respectivamente; 4) construir diretrizes nacionais para o processo de reorientação do modelo de atenção, segundo premissas da reforma psiquiátrica, com especial atenção à multiplicação das iniciativas inovadoras.

Como produto de nossa primeira imersão no campo de pesquisa, percebemos que as iniciativas inovadoras mais frequentes e mais difundidas eram dirigidas a processos de desinstitucionalização dos indivíduos já internados. Existem, portanto, metodologias potentes que precisam ser formalizadas e difundidas. No entanto, embora existam experiências como Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI-GO) e Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAIPJ-MG), percebe-se que estas são ainda raras no país e que os processos que alimentam as portas de entrada ainda não receberam a atenção devida. Nesse sentido, as portas de entrada dos ECTPs não só são mantidas abertas, escancaradamente disponíveis, como continuam a ser criadas, multiplicadas de modo informal, insidioso e crescente. Nesse sentido, as atividades do ONSMJC estão pautadas no estudo e difusão de ações exitosas para agir sobre dois eixos, simultaneamente: 1) no fechamento das portas de entrada e 2) maximização da porta de saída.

Sobre a otimização da porta de saída, relativa a processos de desinstitucionalização, podemos dizer que as pesquisas do observatório avançaram significativamente nestes três anos, tendo como um dos seus resultados de pesquisa a construção de ampla e detalhada metodologia voltada para a reinserção psicossocial dos pacientes em seu território existencial. Tal produto logo estará disponibilizado para sua pronta implementação, seja na construção de novas políticas públicas, seja na sua aplicação pelos profissionais da área. Queremos chamar atenção sobre o outro eixo da prática da reforma que merece bastante atenção. O fechamento da porta de entrada ainda é pouco discutido e encontra muitas oposições provindas das mais diversas direções. Sublinhamos, portanto, que fechar a porta de entrada é ainda da ordem do impensável para

muitos. Por mais que tenhamos levado a frente essa discussão nos diferentes fóruns nos quais estivemos presentes, com apoio maciço de nossos interlocutores, constatamos que existem grandes resistências que fazem com que esse tema tenda, sistematicamente, a escorregar para baixo do tapete. Os projetos terapêuticos singulares, elaborados para aqueles que entram no sistema, precisam ser realizados, desde seu início em meio aberto, salvo raras exceções. Registramos em nossas pesquisas a existência de muitos temores e incertezas que fazem adiar o processo efetivo de fechamento das portas dos ECTPs. Faz-se urgente um amplo e cuidadoso processo de intervenções, visto exigir mudanças em todo processo político, clínico e jurídico. A ilusória eficácia do tratamento pela via da internação povoa sorratamente a mente de todos. Sem mudanças dos regimes de construção de sentidos nos quais os atores envolvidos se encontram imersos, sem processos de sensibilização em escala considerável, sem parcerias potentes, as ações de reorientação produzirão poucos ou nenhum efeito. Tal qual constatamos em nossas pesquisas, as ações do ONSMJC/UFF tem registrado a abertura de novas portas de entrada, verdadeiras “bocas ilegais” que tragam vidas. A cada ação de reorientação, a cada movimento de reversão da prática de asilamento, como, por exemplo, o fechamento de alguns HCTPs, novas estratégias surgem para manutenção do fluxo de entrada nos ECTPs e similares. “É enxugar gelo”, ouvimos nas falas despotencializadas dos profissionais de saúde mental implicados no processo. As ações no campo jurídico e da saúde mental voltadas ao redirecionamento dos indivíduos em processo de ingresso no sistema de medidas de segurança precisam ser acompanhadas por intervenções eficazes sobre o plano subjacente das crenças e valores que regula o sentido criminalizador e ameaçador atado a esta população. Tais sentidos são efeitos de processos histórico-políticos iniciados séculos atrás que se impõem a gerações, difundindo a falsa proposição de que existiria, neste pacientes, uma natureza criminosa muito difícil ou mesmo impossível de ser transformada. De modo que naturalizam-se, tomam-se como evidentes, nexos entre loucura e periculosidade que, na verdade, não são confirmados nos estudos contemporâneos⁵. Mesmo que já tenham sido postas em questão por formulações teóricas e práticas de forte rigor e maior atualidade, as falsas crenças já há muito enraizadas continuam a bloquear

⁵Sobre o tema Cf. Zaffaroni, 2007, Rauter 2003, Ottoni, 2011.

os avanços da reforma.

Cabe problematizar essas noções, conceitos e proposições, frutos do preconceito, da falta de acesso à informação abalizada. Entre os temas cruciais que as investigações feitas pelo ONSMJC/UFF denunciam como produto de crenças fortemente arraigadas, malgrado sua insustentabilidade científica, podemos citar as noções de responsabilidade penal, de presunção de periculosidade e o conseqüente nexó ignóbil, nefasto, entre pena e prisão, assim como entre tratamento de transtorno mental e clausura. A lógica do encarceramento ainda domina nessas terminologias que, então, precisam ser interrogadas e substituídas por novos modos de pensar que rejeitem velhos tabus em nome de um saber/fazer mais preocupado com a efetividade dos tratamentos em saúde mental. O encarceramento equivocadamente procurado como solução para o transtorno mental não enfrenta o problema, apenas o tira de cena, para escondê-lo, desrespeitosamente, por trás dos muros das prisões e manicômios. Nessa prática, o sofrimento mental, no lugar de ser tratado, é submetido a agravos e outras situações de violação de direitos. Sem a desconstrução de vícios intelectuais e profissionais equivocados, seguida da substituição por conduta ética e técnica fundada em estudos mais atualizados, novas portas de entradas continuarão sendo construídas, de modo informal, invisível, para alimentar e aumentar a cada dia o fluxo do encarceramento.

Conseqüentemente, entendemos que a validade do nosso trabalho do observatório vai além da proposição de práticas inovadoras, embora esta etapa seja inquestionável. As investigações tornaram evidente que uma atuação mais ampla no plano da produção dos sentidos e dos modos de pensar tal problemática é necessária. O ONSMJC/UFF, com suas pesquisas, precisa exercer a função de interlocutor confiável, capaz de desestabilizar verdades fixadas desde há muito e produzir mudanças nas atitudes preconceituosas revanchistas. Os pressupostos ético-políticos conservadores e sem sustentação argumentativa, algumas vezes até explicitados sem qualquer pudor, difundem amplamente atitudes e técnicas equivocadas, inclusive entre os ativistas da Reforma Psiquiátrica. A partir desta constatação muito assídua às nossas ações do ONSMJC/UFF, lançamos mão de um recurso metodológico, o

da pesquisa-intervenção, afeito ao método cartográfico e que já começa a ganhar forte presença nas pesquisas científicas mais avançadas (Saguaro, Tells, 2000). Apoiados no pensamento de Michel Foucault, crítico da ingênua crença cientificista segundo a qual a produção de conhecimento seria a pura e isenta descrição da realidade, tomamos o saber como prática discursiva cujos efeitos se estendem sobre a própria realidade a ser conhecida (Foucault, 1987,1994). Sublinhamos aqui o efeito político, presente em toda atividade de produção de saber, de provocar o campo empírico da pesquisa. Segundo o ponto de vista da Análise Institucional e da Sócio-Análise francesa, ao fazer reverberar sobre o próprio campo da pesquisa o saber ali extraído surgem movimentos de retroalimentação cujas mudanças operadas passam também a fazer parte do objeto de pesquisa (Monceau, 2005; Aguiar, Lopes da Rocha 2007; Kastrup, Passos, Tedesco, 2014). Tais provocações desestabilizam o plano de pesquisa, suscitam a emergência de aspectos, muitas vezes implicitamente presentes, ou mesmo incitam pensamentos e ações ainda em germe que, a partir da intervenção, ganham maior efetividade, ressoam por todo campo pesquisado, desdobrando processos, revelando/produzindo posturas e atitudes até então inexistentes ou até então imperceptíveis. Os efeitos do saber produzido por nossas pesquisas extrapolam as funções tradicionalmente atribuídas ao fazer da ciência, uma vez que atuam subsidiando o próprio campo da pesquisa, solo de discussões, com argumentação plausível que desconstrói pressupostos do pensamento retrógrado, para assim operar a implantação de análises mais arejadas. Atentos ao campo minado por posturas excessivamente punitivas, o ONSMJC/UFF tem privilegiado ocupar o número maior de espaços para discussão: eventos nacionais e internacionais, fóruns, reuniões, audiências públicas, eventos e manifestações do movimento antimanicomial, atuando tanto na potencialização dos espaços de reflexão já existentes, quanto na criação de outros, a fim de acompanhar e maximizar o diálogo, trocas e negociações entre os atores de ambas as áreas envolvidas, reunindo defensores de diferentes perspectivas. Nesse sentido, o acompanhamento dos múltiplos fóruns de discussão também compõe nossa atividade de pesquisa que examina as condições e faz intervenções, potencializando o

campo empírico, os fóruns de discussão e os debates, em sua capacidade de interrogar proposições que até o momento figuravam como verdades absolutas, inquestionáveis. O campo da pesquisa é, ao mesmo tempo, fonte de conhecimento e oportunidade de operar mudanças.

Neste momento, vale trazer um breve histórico da atuação do observatório, antes de comentarmos os novos rumos que começam a ser esboçados. Uma das primeiras iniciativas do ONSMJC/UFF foi a criação de uma plataforma virtual, construída no formato de banco de dados para consulta livre de estudiosos do tema, difusão do debate e aumento da produção de conhecimento teórico-prático na área. Quanto mais um tema ocupa discussões, mantém-se ativo no plano das dizibilidades, mais ele atíça o pensamento e seu exercício, ao mesmo tempo, crítico e inventivo. Da plataforma constam: 1) as normativas pertinentes à área de pesquisa, levantadas e analisadas pelos pesquisadores; 2) artigos científicos selecionados nos indexadores mais considerados na área; 3) livros e capítulos de livros referendados pela comunidade científica e técnica. A plataforma também oferece página inicial de notícias e atualizações e na continuidade também poderá comportar fóruns de debates a serem ativados para promoção de discussões nacionais e internacionais. O compartilhamento livre, on line, de informações atua na contracorrente do silêncio e da invisibilidade/indizibilidade dominantes na área.

Ao mesmo tempo, priorizou-se a construção da rede de pesquisa realizada em duas etapas. Na primeira, no início de 2013, a rede foi sendo composta de instituições de interesse para a pesquisa que funcionariam como antenas para captação, elaboração e difusão de informações pertinentes. Na segunda etapa, em meados de 2015, o ONSMJC/UFF e sua rede de instituições e grupos de pesquisa passam a compor uma rede mais ampla, nacional, de observatórios, envolvendo tanto os já existentes quanto os que começaram a ser criados em diferentes estados do Brasil.

CONSTRUÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISA: DUAS ETAPAS DO PROCESSO

Na primeira etapa, em 2013, procedeu-se ao levantamento de um primeiro grupo de com instituições afins, seguido pela realização de workshops e outros eventos voltados ao esclarecimento da proposta do ONSMJCUFF, à confirmação do aceite da parceria e à discussão coletiva dos próximos passos. Entre as antenas participantes da rede de observatórios, nesta primeira etapa, encontravam-se as seguintes instituições: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Goiás (UFG), Université Cergy-Pontoise (UCP), Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI), Programa de Atenção Integral do Paciente Judiciário (PAIPJ). A UFES, através do Projeto Piloto PAI-PAC/ES⁶, nos forneceu a possibilidade de compartilhar, em suas reuniões e seminários, importantes ações promotoras de articulação prático-conceitual na interface entre as áreas da justiça e saúde mental no estado. Já a UFMG contribuiu com nosso acesso às atividades do Observatório Nacional do Sistema Prisional (ONASP), que visa à produção de dados e indicadores de gestão do sistema prisional brasileiro como base para garantir dignidade e direitos no cumprimento das penas e na reinserção social de apenados e de egressos. O *Observatoire International des Prisons* (sessão francesa), organização não governamental, comparece em nossa rede com suas ações de defesa dos direitos fundamentais das pessoas encarceradas e de incentivo do desenvolvimento de medidas alternativas à pena de prisão. O projeto PAILI de Goiás serve como exemplo prático de iniciativa bem sucedida em eliminar as práticas asilares para cumprimento de medidas de segurança, modo pelo qual vem impedindo a construção de ECTPs em todo estado. A parceria permitiu instalarmos um projeto de pesquisa local, coordenado pelo ONSMJC/UFF, para acompanhamento

⁶PAI-PAC/ES – Projeto piloto de atenção integral ao paciente judiciário autor de ato previsto como criminoso, do Programa de Pós-graduação em Psicologia Institucional – UFES-SEJUS, existiu de 2010 à 2016, sob a coordenação da Professora Renata Costa-Moura. A partir de 2015, o projeto passou a abarcar um âmbito ampliado, atuando prioritariamente como Observatório de Direitos Humanos e Justiça Criminal do Espírito Santo - ODHES. (Costa-Moura; Miranda; Rangel 2016)

de suas ações com fins à produção de conhecimento qualificado que sejam base para construção das diretrizes gerais voltadas à reorientação do modelo de atenção à saúde mental dos pacientes judiciários. Foi também com a mesma proposta de realização de projeto de pesquisa que estabelecemos parceria com o Projeto PAI-PJ de MG, também reconhecido como iniciativa exitosa de acompanhamento efetivo de um número significativo de pessoas em cumprimento de medidas de segurança em meio aberto. Citamos ainda a parceria em rede com dois centros importantes de pesquisa, o *Laboratoire EMA* (L'IUFM) de estudos e práticas em Análise Institucional e o Grupo Internacional de Pesquisa *Recherche-avec*. Em relação ao primeiro, as atividades se desenvolvem como desdobramento de um convênio entre a UFF e a Universidade Cergy-Pontoise (França), cuja preocupação é estudar a dimensão funcional dos processos de institucionalização. Por este viés, discussões prático-conceituais referentes ao tema da desinstitucionalização ganham destaque. Na segunda parceria, a interlocução implementada pelo ONSMJC/UFF na rede *Recherche-avec* segue duas direções. De um lado, ela serve à estruturação metodológica, atualizando os procedimentos de pesquisa no debate com diferentes centros de pesquisa, e de outro, os diálogos abrem oportunidades para divulgar e avaliar a atividade de construção das diretrizes em curso ao discuti-la e confronta-la com as diferentes soluções encontradas nos países de origem dos pesquisadores-membros do grupo, como Canadá, França, Brasil, México. Nos dois simpósios de 2014 e 2016, organizados pela rede *Recherche-avec*, o tema da violência institucional dos ECTPs ganhou maior visibilidade e espaço especial nos debates.

No período, além das três investigações já citadas, envolvendo (1) a construção de metodologia de desinstitucionalização detalhada, (2) o levantamento e acompanhamento de ações inovadoras e assertivas no PAILI (GO) e (3) no PAIPJ (MG), realizou-se uma pesquisa-intervenção no HCTP Henrique Roxo (Niterói/RJ) para acompanhar os

trabalhos das equipes clínicas, que aceitaram colaborar, focando, em especial, suas ações referentes à etapa de desinstitucionalização dos pacientes. Além das contribuições ao processo de elaboração das diretrizes, registramos um importante produto. Como consequência da natureza de intervenção da pesquisa, instalada no HCTP Henrique Roxo, operou-se a reativação do Centro de Estudos deste HCTP, que se encontrava há muito desativado. Este ressurgiu como fórum mensal de discussões intersetoriais, abordando os campos da saúde mental, da assistência, da justiça e dos direitos, nas quais os profissionais e gestores das distintas áreas têm debatido sistematicamente os impasses do processo que visa o fechamento dos ECTPs. Nos encontros exercita-se coletivamente a busca de resoluções com fins a proposição de ações referendadas pela reforma psiquiátrica.

As atividades desenvolvidas no primeiro período orientaram a organização do seminário internacional “Garantindo direitos das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei: proposições para uma política intersectorial”, organizado na parceria entre Ministério da Saúde, UFF e SDH, no final de 2014. O evento, além de servir como grande fórum de debates, foi ocasião para estabelecimento de novas parcerias com movimentos sociais, gestores e profissionais das áreas envolvidas.

A segunda e atual etapa constitui-se na implementação de uma rede nacional de observatórios, resultado da constatação, efetivada durante os eventos nacionais dos quais participamos, da necessidade de fomento constante ao alargamento e fortalecimento da rede para consequente alimentação das relações interinstitucionais e intersectoriais. Para tal, a Rede Nacional de Observatórios de Saúde, Justiça e Direitos é gestada e passa a ser pensada como uma rede rizomática, ou seja, descentrada, que opera por cogestão, integrando inicialmente seis participantes. Além dos observatórios já existentes, o ONSMJC/UFF e o ONASP, são criados outros observatórios para difundir e potencializar as ações em outros estados. São eles, o Observa-

tório de Direitos Humanos e Justiça Criminal do Espírito Santo (ODHES), Observatório Goiano de Direitos Humanos (OGDH), Observatório de Cidadania e Direitos Humanos de Rondônia e Observatório da Universidade Federal de Santa Catarina. Desde então o empenho dirigido ao trabalho no formato de rede de pesquisa vai ganhando maior concretude. No momento, a rede nacional toma para si, como reflexão coletiva, o planejamento de ações que incrementem as relações em rede, intercâmbios de informações, realização de pesquisas multicêntricas, compartilhamento de problemas e busca de resoluções de impasses. Três grandes temas comuns, saúde, justiça e direitos, foram escolhidos para servirem de fio condutor das discussões e catalisadores das relações de pesquisa entre os Observatórios, maximizando o trabalho no formato de rede nacional de pesquisa e, ao mesmo tempo, respeitando as especificidades de cada observatório participante. Com sua entrada na rede, os objetivos do Observatório SMJC se ampliam para além das medidas de segurança e incluem agora os temas do cuidado dirigido às vítimas da violência praticada por agentes de estado e das medidas socioeducativas aplicadas aos jovens.

Na nova conjuntura novas pesquisas começam a ser gestadas, mas já podemos citar quatro delas, em seu início. Uma explora o tema da qualificação dos profissionais de saúde mental e da atenção básica, ou seja, sua formação e sensibilização às práticas antimanicomiais dedicadas a todos os indivíduos acometidos de transtorno mental, inclusive os em conflito com a lei. Visto, como já comentamos, que a reforma psiquiátrica, até agora, não incluiu de modo significativo os pacientes autores de delito e atentos ao dado de que os profissionais da rede de saúde mental, da assistência e proteção social solicitam frequentemente qualificação adequada para lidar com tais pacientes, cabe investimento forte na elaboração de eventos, cursos, oficinas e outras práticas, voltadas à problematização, sensibilização e formação, que aparelhem os profissionais para melhor atendimento da nova clientela. Para melhor construir os dispositivos de qualificação profissional, nada mais indi-

cado do que conhecer as demandas deste grupo de profissionais, de modo a levantar com eles os temas a serem abordados a partir dos problemas e impasses que estes considerarem como obstáculos à sua prática profissional, no contexto da reforma psiquiátrica. Os dizeres desses profissionais nos diferentes fóruns de debate, em especial, no Centro de Estudos do HCTP Henrique Roxo, assim como suas narrativas coletadas em entrevistas individuais e/ou coletivas servirão de base para constituição das diretrizes gerais para processos de formação/sensibilização dos profissionais da saúde mental, da assistência e atenção básica.

O segundo estudo toma como ponto de partida indicações sobre dificuldades vivenciadas por alguns trabalhadores e também militantes da saúde mental de acolherem a luta pelo fechamento dos hospitais de custódia.

No contexto, a pesquisa propõe a questão: conseguimos, nós *psis*, nós, digamos antimanicomiais, na prática, nos afastar da forjada noção de periculosidade? Serão pesquisadas narrativas de histórias de vida no contexto de internação/prisão, distantes da posse exclusiva do saber psiquiátrico, considerando que tais histórias de vida também contam das instituições que as sequestram, visando construir grupos de discussão com atores ‘psi’, atuantes no campo das medidas de segurança, tendo como tema o material extraído das narrativas dos pacientes. “Pretende-se examinar as reverberações provocativas de tais narrativas sobre os discursos dos profissionais ‘psi’ e sobre suas perspectivas acerca da reforma psiquiátrica e do fechamento definitivo dos ECTPs.

Na terceira, o objetivo é estudar os discursos sobre experiência da violência de mulheres em cumprimento de medida de segurança com fins ao levantamento e análise das especificidades de gênero que precisariam ser consideradas no processo de desinstitucionalização, assim como pelas ações de encaminhamento das novas pacientes para tratamento em meio aberto. A observação participante, instalada em ECTPs, e as entrevistas com profissionais e

com pacientes mulheres que se propuserem a colaborar serão utilizadas como instrumentos para levantamento de subsídios à modelação de ações e, conseqüentemente, a construção de diretrizes para reorientação do modelo de atenção à saúde mental.

A quarta investigação aponta para um dos nossos dois novos temas de pesquisa. Propõe realizar a cartografia do processo de implantação de uma metodologia inovadora, construída para qualificar profissionais da saúde e da assistência social para atendimento psicossocial às vítimas de violência institucional e seus familiares. Por meio do acompanhamento do processo de implantação deste curso teórico/prático, visamos oferecer: (1) o aperfeiçoamento da própria metodologia (2) a elaboração de diretrizes gerais para replicação desta metodologia inovadora em diferentes contextos, (3) a oferta de subsídios para construção de políticas públicas dirigidas ao fomento e acesso às notificações de casos de violência institucional.

No momento, nossa aposta maior é no trabalho de pesquisa-intervenção, estabelecido no formato de rede de pesquisa, que permita produzir novos encaminhamentos para a questão dos entrelaçamentos entre a saúde mental, justiça e direitos. O esforço é produzir desvios nos desgastados hábitos de criminalização bastante punitivos que nos contaminam a todos e, a partir de certo distanciamento crítico provocado pela prática da pesquisa-intervenção, traçar políticas públicas inovadoras, voltadas aos grupos expostos à violência de Estado, nas diferentes versões que esta pode assumir ao se dirigir seja aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, seja aos indivíduos em cumprimento de medida de segurança ou ainda às vítimas de ações explicitadas como tortura física ou moral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aguiar, K. F.; Lopes da Rocha, M., *Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise*, Psicologia: ciência e profissão, v.27, n. 4 Brasília, 2007.
- Araújo Lima, E., Ferreira Neto, J. L., Aragon, L. E. (org.) *Subjetividade Contemporânea*, Curitiba, Ed. CRV, 2010.
- Carvalho, S. R. , Ferigato, S., Barros (org.) *Conexões – Saúde Coletiva e Políticas de Subjetividade*,

São Paulo, HUCITEC, 2009.

Costa-Moura, R.; Miranda, A. E.; Rangel, C. (org.) Questões sobre a população prisional no Brasil: Saúde, Justiça e Direitos Humanos, Vitória, UFES, Proex, 2016

Foucault, M., *Subjectivité et vérité, Dits et écrits*, vol IV, Paris, Gallimard, 1981/1994.

Foucault, M., *Arqueologia do saber*, Rio de Janeiro, Forense-universitária, 1987.

Galli, T.F., Engelman, S., Perrone, C. M., *Rizomas da Reforma Psiquiátrica*, Porto Alegre, Ed. UFRGS, 2007.

L'Abbate, S, Mourão, L.C., Pezzato, L. M. (org) *Análise Institucional & Saúde Coletiva*, São Paulo, 2013.

Lancetti, A., *Clínica Peripatética*, São Paulo, HUCitec, 2008

Monceau, G., *Transformar as práticas para conhecê-las: pesquisa-ação e profissionalização docente*, EM: Educação e Pesquisa, v.31 n.3 São Paulo, 2005.<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022005000300010>

Ottoni, F., *Existem indivíduos intrinsecamente perigosos?* Revista Responsabilidades; PAIPJ - TJMG, V.1, numero 1, 2011, p.39-52. http://www8.tjmg.jus.br/presidencia/programanovosrumos/pai_pj/revista/revista_responsabilidades_0101.pdf

Passos, E. Kastrup, V., Tedesco, S.H. (org.), *Pistas do método da Cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum – vol 2*, Porto Alegre: Sulinas, 2014.

Passos, E., Kastrup, V., Escóssia, L., (org.) *Pistas do método da cartografia – pesquisa e produção de subjetividade*, vol 1, Porto Alegre, Sulinas, 2009.

Rauter, C., *Criminologia e subjetividade no Brasil*, Rio de Janeiro: Revan, 2003

Salgueiro, F., Telles, P., *Ensaio sobre a relação epistemológica entre probabilidade e método científico* Cad. Saúde Pública vol16 n.2 Rio de Janeiro, 2000.

Stengers, I., *L'Invention des Sciences Modernes*. Paris: Flammarion, 1995.

Tedesco, S.H. *A função ético-política das medidas de segurança no Brasil contemporâneo* EM: Mattos, V., Oliveira, R., (org.) *Entre Rastros de periculosidade e ausência de laços : superando a lógica manicomial*, Distrito Federal, CFP, 2016 (no prelo)

Tedesco, S. H. e Souza T. de P, *Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos* EM: Carvalho, S. R. , Ferigato, S., Barros (org.) *Conexões – Saúde Coletiva e Políticas de Subjetividade*, São Paulo, HUCITEC, 2009.

Zaffaroni, E.R. *O inimigo no direito Penal*, Rio de Janeiro, Revan, 2007

Nota de rodapé 6: PAI-PAC/ES – Projeto piloto de atenção integral ao paciente judiciário autor de ato previsto como criminoso, do Programa de Pós-graduação em Psicologia Institucional – UFES-SEJUS, existiu de 2010 à 2016, sob a coordenação da Professora Renata Costa-Moura. A partir de 2015, o projeto passou a abarcar um âmbito ampliado, atuando prioritariamente como Observatório de Direitos Humanos e Justiça Criminal do Espírito Santo- ODHES. (Costa-Moura; Miranda; Rangel 2016)